



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

28 / 12 / 2016
a 01 / 02 / 2017
São Fco. Assis 01 / 02 / 2017
Servidor Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DO PREFEITO PAULO ROBERTO CARVALHO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2002.

Vereador Dario Salbego Ben, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas municipais do Sr. Paulo Roberto Carvalho, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis no exercício de 2002, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS, no Processo nº 3011-02.00/03-3.

Parágrafo único – O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Legislativo nº 02/2007.

Gabinete da Presidência, em 28 de dezembro de 2016.

Dario Afonso Salbego Ben
Presidente

Ver. Antonio Luis Wallao
1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Data Supra

